Art. 3.º É fixada em 2.000\$ a gratificação dos subinspectores administrativos do quadro interno da Direcção-Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior, sujeita ao regime estabelecido nos §\$ 1.º e 2.º do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 26 116, de 23 de Novembro de 1935.

Art. 4.º O direito ao abono das novas importâncias fixadas por este diploma verifica-se com início em 1 de

Janeiro do ano corrente.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 9 de Abril de 1957. — Francisco Higino Craveiro Lopes — António de Oliveira Salazar — Marcello Caetano — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — Eduardo de Arantes e Oliveira — Raul Jorge Rodrigues Ventura — Francisco de Paula Leite Pinto — Ülisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — Henrique Veiga de Macedo.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

MINISTÉRIOS DO INTERIOR E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 16 248

Tendo em vista o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 40 872, de 23 de Novembro de 1956:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior e das Finanças:

Artigo único. Ficam os corpos administrativos autorizados a adoptar, a partir de 1 de Janeiro de 1957, o regime do Decreto-Lei n.º 40 872, de 23 de Novembro de 1956, relativamente às remunerações que constituem seu encargo e cuja actualização não se incluiu no Decreto-Lei n.º 41 060, de 9 de Abril de 1957, sem

prejuízo, porém, do disposto no artigo 676.º do Código

Administrativo e no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 40 014, de 31 de Dezembro de 1954.

Ministérios do Interior e das Finanças, 9 de Abril de 1957. — O Ministro do Interior, Joaquim Trigo de Negreiros. — O Ministro das Finanças, António Manuel Pinto Barbosa.

MINISTÉRIO DAS FINANCAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 41 061

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu pro-

mulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto dos Ministérios abaixo designados a mandar satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos inscrita nos respectivos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Ministério do Interior

Ajudas de custo referentes ao ano de 1956 que ficaram por liquidar

pela Secretaria-Geral do Minis-	. 101 400
Encargos contraídos no ano de 1956 pela Direcção-Geral de Adminis-	2.131\$20
tração Política e Civil com a pu- blicação de anúncios	250≰80
contraídos no ano de 1956 pelas Direcções-Gerais da Assistência e de Saúde	.930\$50 4.312\$50
Ministério da Justiça	
	,a
Encargos referentes a luz, aqueci- mento, água, lavagem e limpeza	
contraídos no ano de 1956 pela	
Polícia Judiciária, pelas Direc- ções-Gerais da Justiça∙e dos Ser-	
viços Jurisdicionais de Menores e	
pela Procuradoria-Geral da Repú- blica	.630\$70
Encargos referentes a telefones con-	. •
traídos nos anos de 1952 a 1955 pela cadeia comarcã de Lisboa e	
no ano de 1956 pelo Gabinete do	
Ministro, pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado e pela	
Relação de Lisboa 53	.431\$10
Subsídios de alimentação, respei- tantes a Dezembro de 1956, a abo-	
nar a guardas da Colónia Peni-	***
tenciária de Alcoentre	.520 \$ 20
da Relação de Lisboa respei-	000 000
tantes a Dezembro de 1956 1 Encargos referentes a transportes	.000\$00
contraídos no ano de 1956 pela	40# 400
Direcção-Geral da Justiça Gratificações referentes a Dezembro	127\$30
de 1956 a abonar a serventuários	
do necrotério do Instituto de Medicina Legal do Porto	493,850
Encargos do ano de 1956 referentes	
a conservação de móveis e a arti- gos de expediente da Direcção-	
-Geral dos Registos e do Nota-	110 *00
riado	112\$90
abonar a um juiz de direito 3 Ajudas de custo e transportes refe-	.135\$00
rentes ao ano de 1956 a abonar pelo serviço de remoção de presos	680\$00
pero serviço de remoção de presos	74.130\$70
Ministério do Exército	
Encargos do ano de 1955 referentes a ajudas de	
custo a abonar a um capitão de infantari	a 442≴00
Ministério das Obras Públicas	
Encargos do ano de 1956 referentes a tran	sportes
da Direcção-Geral dos Edifícios e Monu Nacionais	
Ministério da Educação Nacional	
Encargos do ano de 1956 referentes	
a luz, aquecimento, água, lava- gem e limpeza do Instituto Supe-	
rior de Agronomia 8.	354\$50
Encargos do ano de 1956 referentes a ajudas de custo a abonar a pro-	•
fessores membros de júris de exa-	
mes do ensino primário 52. Encargos dos anos de 1953 e 1954	297#20
referentes a artigos de expediente	
e impressos da Direcção do Dis-	.169\$70
The Decorat de Communa	63.821\$40
Ministério da Economia	
ministerio da economia	

Encargos do ano de 1956 contraídos

pela Direcção-Geral do Comércio

com a publicação do Boletim da Propriedade Industrial

11.605\$00